



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011; bem como com o art. 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **AGOSTO/2022**, esta Câmara Municipal realizou os seguintes **Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros**:

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (R\$)
IRF NF nº 484/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	04/08/2022	150,00
IRF NF nº 1045/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	04/08/2022	82,50
IRF NF nº 998/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	04/08/2022	232,02
ISS Retido NF nº 998/2022	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	04/08/2022	1.160,08
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE	22/08/2022	27.218,67
Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Folha de Agosto	Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE	22/08/2022	47.498,82
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	22/08/2022	2.967,42
Desconto Judicial Processo nº 201852000220	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe	22/08/2022	1.594,47

Itabaiana/SE, 31 de agosto de 2022.

BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA
BRAYON VICTOR PINHEIRO SOUSA
Gerente Administrativo e Financeiro